

são da Unicamp. Classificação - nome: 86° - SIMONE CAIXETA DE ANDRADE. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 87° - PRISCILA COGHI SIQUEIRA. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 88° - GUSTAVO TURIN DI FONZO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 89° - RODRIGO GOMES LOBO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 22 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio da Reitoria III, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-paepa-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP 412 – História da Educação III do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 17/02/2020 – Segunda-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 18/02/2020 – Terça-feira
10h – Prova Didática
13h – Prova de Arguição
16h – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Cesar Aparecido Nunes (FE/UNICAMP), Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira (FE/UNICAMP), Carlos Alberto Lucena (UFU), José Carlos Souza de Araújo (UFU) e Robson Luiz de França (UFU). Membros Suplentes: Luis Enrique Aguiar (FE/UNICAMP), Olinda Maria Noronha (FE/UNICAMP), Marisa Bittar (UFSCAR) e Wenceslau Gonçalves Neto (UFU).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Mara Regina Martins Jacomeli.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 08/2019 - FCA

Concurso de Provas e Títulos para Obtenção do Título de Livre Docente na Área de Matemática, na disciplina LE-409 - Estatística e Probabilidade para Engenharia, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) na Sala UL-80 (Ensino II - Bloco Verde - 1º Andar) da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)

08h30min: Instalação da Comissão Julgadora e Apresentação dos Candidatos;
Após 08h30min: Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;
Sorteio de Ponto para Prova Didática: após Prova de Defesa de Tese e Avaliação do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística;

Prova de Títulos: após Sorteio de Ponto para Prova Didática, em sessão reservada.

Dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira)

24 (vinte e quatro) horas após Sorteio de Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos e Realização da Prova Didática;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova Didática e atribuição das notas pela Comissão Julgadora. A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Christiano Lyra Filho, Akebo Yamakami, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Reinaldo Castro Souza e Reinaldo Morabito Neto; Suplentes: Vitor Heloiz Nascimento, Mariá Cristina Vasconcelos Nascimento, Michel Daoud Yacoub e Reginaldo Palazzo Junior.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos, que tiveram suas inscrições aprovadas: Anibal Tavares de Azevedo e Leonardo Tomazeli Duarte

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020-DTAd/PROPEG – CONVOCAÇÃO PARA ARGUIÇÃO DO MEMORIAL E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2019 - DTAd/PROPEG)

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no concurso público para preenchimento do emprego público de Pesquisador IV, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física Teórica com ênfase em Sistemas Complexos, junto ao Instituto de Física Teórica, para as provas que serão realizadas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, com início às 10h00 (Horário de Brasília) do dia 10/02/2020. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Todos os candidatos deverão estar presentes no início do concurso.

Local:

Instituto de Física Teórica da UNESP
Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, 271 - Bloco II
Barra Funda - São Paulo/SP
NOME - Documento
Kelly Cristiane Iarosz - 8259612-7
Maíke Antonio Faustino dos Santos - 103039479
Ricardo Martínez García - XDC073654
Riccardo Sturani - V894437-R
Vitor Moura Cardoso e Silva Souza - 0970522649
Vinicius Miranda Bragança (nome social: Vivian Miranda) - 21804365-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Divisão Técnica de Administração
Marcelo Teixeira da Câmara
Diretor Técnico Substituto
EDITAL Nº 02/2020-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 01/2020 - RUNESP de 13/01/2020, publicado em 14/01/2020, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (UM) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Desenho Técnico", "Fenômenos de Transporte" e "Laboratório de Física II" junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades da Coordenadoria de Curso.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição através de depósito bancário identificado (ver item 4.1.4) no período de 20/01/2020 a 07/02/2020, no horário das 00:00 às 23:59

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário no prazo de 30 (trinta) dias.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

OBS: Em caso de apresentação pessoal ou por procurador regularmente constituído, a apresentação dos documentos deve ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, nos períodos de 20/01/2020 a 07/02/2020.

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, incluindo e/ou com os seguintes documentos, cópias simples, frente e verso;

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação (quando for o caso);

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), através de depósito identificado na conta corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 3055-4 - Conta Corrente: 130017-2 - UNESP - CNPJ: 48.031.918/0001-24;

4.1.5. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 3 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato;

4.2. No caso de documentação entregue por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.5, deverá ser apresentada procuração específica (dispensado o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador;

4.3. A remessa da documentação em envelope lacrado deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista. O envelope lacrado deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto no conjunto de disciplinas "Desenho Técnico", "Fenômenos de Transporte" e "Laboratório de Física II". EDITAL Nº 02/2020-DTAd/PROPEG

Nome: _____

RG: _____

Endereço: Av. Profª Isette Corrêa Fontão, nº 505, Jardim das Flores, São João da Boa Vista – SP

CEP: 13876-750

4.4. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1, deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus de São João da Boa Vista.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 22/01/2020, a partir das 14:30 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer através de e-mail para administrativo.sjv@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pela Coordenação de Curso e constituída por ato formal do Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação: a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro do Conselho Diretor do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Coordenador Executivo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, ou sem substituição ex officio;

b) se a impugnação apresentada não for acolhida;

c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser protocolada na Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

I - prova escrita de caráter classificatório (Peso 1);

II - prova didática, de caráter classificatório (Peso 2);

III - análise de Curriculum Lattes documentado, de caráter classificatório (Peso 1).

8.2. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate encontram-se definidos pelo Conselho de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada pelo Conselho Diretor, observadas as seguintes particularidades:

8.3.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.3.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.3.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos no edital do concurso.

8.3.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.3.5. O resultado do concurso será homologado pelo Conselho Diretor e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. PROVA ESCRITA (Peso 1)

9.1.1. Elementos de conteúdo - pontuação máxima 7,00 pontos:

Fundamentos teóricos e conceituais - 3,00 pontos;

Coerência e argumentação - 4,00 pontos.

9.1.2. Elementos textuais - pontuação máxima 3,00 pontos: Correção gramatical - 2,00 pontos;

Clareza e objetividade - 1,00 ponto.

9.2. PROVA DIDÁTICA (Peso 2)

9.2.1. Domínio do assunto na apresentação do conteúdo durante a aula - até 5,00 pontos;

9.2.2. Tempo de duração da aula e distribuição do conteúdo ao longo da aula:

De 40 a 60 minutos - 1,00 ponto;

Menos de 40 ou mais de 60 minutos - 0,00 ponto.

9.2.3. Didática utilizada: até 4,00 pontos, calculados da seguinte forma:

Clareza, linguagens técnicas e esclarecimento da terminologia utilizada: até 0,60 ponto;

Segurança: até 0,80 ponto;

Ordenação: até 0,60 ponto;

Adequação: até 0,40 pontos;

Técnicas e recursos: até 0,40 ponto;

Bibliografia utilizada: até 0,20 ponto;

Organização: até 1,00 ponto.

9.3. PROVA DE TÍTULOS (Peso 1)

9.3.1. Formação (apenas o item de maior valor será considerado) - pontuação máxima 2,00 pontos:

Doutorado concluído nas ciências exatas e da terra ou engenharias - 2,00 pontos;

Doutorado em andamento nas ciências exatas e da terra ou engenharias - 1,50 ponto;

Doutorado concluído em outras áreas - 1,00 ponto;

Doutorado em andamento em outras áreas - 0,50 ponto.